



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1281/2025

Sugere ao Poder Executivo Municipal instalação de placa de trânsito indicando realização de FEIRA LIVRE QUARTA-FEIRA das 02h00 às 14h00, junto a extensão da Rua Iugoslávia, no bairro Jardim Europa.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, execute instalação de placa de trânsito indicando realização de FEIRA LIVRE QUARTA-FEIRA das 02h00 às 14h00, junto a extensão da Rua Iugoslávia, no bairro Jardim Europa.

Justificativa:

Os feirantes vêm encontrando dificuldades na montagem das barracas junto a feira livre realizada às quartas-feiras das 02h00 às 14h00 na Rua Iugoslávia, no bairro Jardim Europa, devido carros que se encontram estacionados no local destinado à feira livre.

Ao solicitarem a retirada dos veículos aos motoristas, encontram resistência de alguns que questionam sinalização de trânsito de realização de feira.

Desta forma, para que cessem os transtornos e haja o cumprimento da preferência de uso do espaço pelos feirantes, se faz necessária a instalação da referida placa, conforme modelo abaixo:



Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de março de 2.025.

ARNALDO ALVES
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T965942211YM4010>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T965-9422-11YM-4010

